



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3802

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.231, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação da servidora pública Sr.^a KELY CRISTINE FERRO, matrícula funcional 200537, para responder como “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO”, Agente Político – Lei nº 1.397/2025 - Anexo I. Fica revogada a Portaria n.º 5.098 de 19/05/2025.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANOPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3802

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR designação do servidor público municipal o **Sr. JOSÉ GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador da matrícula funcional n.º 200593, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, para responder como Controlador Interno do Município. Lei n.º 934/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3802

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

RESOLUÇÃO N.º 004, de 28 de agosto de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS

Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, em reunião ordinária, no dia 28 de agosto de 2025, aprova sobre a adesão ao Recurso da RESOLUÇÃO SESA Nº 1537/2025 - Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para aquisição de um veículo utilitário ou de 7 lugares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - RESOLUÇÃO SESA Nº 1537/2025, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA MELO DA COSTA DOMICIANO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3802

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA IVATEL REDES E INTERNET LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, matrícula funcional nº 300013, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, 268, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/000108, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Gustavo Domingues Nery**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 12.652.087-5, inscrito no CPF/MF, sob nº 084.233.079-80, residente e domiciliado à rua Rua Portugal, 75, Jardim Bella Casa, cidade de Ivaiporã/PR, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **prorrogar o prazo conforme Clausula Décima Terceira – da Vigência e alterar as quantidades conforme Cláusula Décima Nona – Das Alterações**, do Contrato nº. 014/2023, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 014/2023 até o dia 28 de setembro de 2026”.

II – O valor global atual do contrato é de R\$ 101.415,56 (Cento um mil, quatrocentos quinze reais e cinquenta seis centavos), sendo aditado no valor de R\$ 39.426,06 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte seis reais e seis centavos)”.

Handwritten marks: a checkmark and the number 2.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3802

Lidianópolis, Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 Lidianópolis - PR

III – Com o aditivo de prazo de 12 (doze) meses, o valor global do contrato administrativo nº 014/2023 que era R\$ 101.415,56 (Cento e um mil, quatrocentos quinze reais e cinquenta seis centavos), passa a ser de 139.479,56 (Cento e trinta nove mil, quatrocentos e setenta nove reais e cinquenta seis centavos)”.

IV - Conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 014/2023, foi aplicado o Índice de Serviços de Telecomunicações – (IST), de 4,62%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11/09/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

GUSTAVO
DOMINGUES
NERY:08423307980

Assinado digitalmente por
GUSTAVO DOMINGUES
NERY:08423307980
DN: cn=GUSTAVO DOMINGUES
NERY:08423307980, o=PR, ou=Lidianópolis, ou=Videconex, email=GD.NERY@GMAIL.COM
Data: 2025.09.12 08:47:55 -0300

IVATEL REDES E INTERNET LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Antonio R. P. Moura
Matricula: 200877

2. Nome: Antonio R. P. Moura
Matricula: 200877